

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

**PROJETO DE LEI N° 059.21, de 08 de Setembro de 2021.**

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, créditos suplementares no valor de R\$ 134.302,98 (cento e trinta e quatro mil trezentos e dois reais e noventa e oito centavos) para os seguintes programas:

**ORGÃO: 06 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2053 Manutenção das Máquinas, Veículos da Agricultura**

**ELEMENTO DA DESPESA: 562/33.90.39.0000 (vínculo 0001) Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00.**

**ORGÃO: 10 ENCARGOS ESPECIAIS**

**PROJETO/ATIVIDADE: 0004 Encargos Especiais - Indenizações e Restituições**

**ELEMENTO DA DESPESA: 793/44.20.93.0000 (vínculo 1075) Indenizações e Restituições R\$ 74.302,98.**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura das suplementações referidas no artigo anterior, no vínculo 1075 o superávit financeiro do exercício de 2020 no valor de R\$ 73.302,98 (setenta e três mil trezentos e dois reais e noventa e oito centavos) e a redução no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) nas seguintes dotações:

**ORGÃO: 06 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1028 Construção e Ampliação Rede de Esgoto**

**ELEMENTO DA DESPESA: 609/44.90.51.0000 (vínculo 1075) Obras e Instalações R\$ 1.000,00.**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2053 Manutenção das Máquinas, Veículos da Agricultura**

**ELEMENTO DA DESPESA: 560/33.90.30.0000 (vínculo 0001) Material de Consumo R\$ 60.000,00.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a readequação no valor total de R\$ 134.302,98 no orçamento de 2021.

Do montante dos recursos o valor de R\$ 74.302,98 serão utilizados para devolução de saldo do convênio para FUNASA, para posterior prestação de contas da Rede de Esgoto.

O restante da suplementação visa dotar a secretaria de agricultura de recursos para as mais diversas despesas, como combustíveis, terceirizações, manutenção de máquinas e equipamentos, dentre outros.

OP 203.21      Almirante Tamandaré do Sul, 08 de setembro de 2021.

Senhora presidente, senhores (as) vereadores (as):

Ao cumprimentá-los com cordialidade sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº: 059.21, de 08 de setembro de 2021, que:

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**ROSANGELA STRACK**  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta